



## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 [www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br) [oabnet@oabgo.org.br](mailto:oabnet@oabgo.org.br)

### CONVITE PUBLICO 0012 / 2026

#### MANUTENÇÃO NOS BRINQUEDOS DA PISCINA INFANTIL DO CEL EM APARECIDA DE GOIÂNIA

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS (CASAG), por meio da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS, convida as empresas especializadas, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto deste Edital de Convite Público.

#### 1. DO OBJETO

O presente convite tem como objetivo os serviços de manutenção nos brinquedos da piscina infantil do Centro de Esporte e Lazer da Advocacia de Goiás (CEL), conforme abaixo:

**1.1.** Serviço de manutenção nos brinquedos de fibra de vidro da piscina infantil (escorregador, elefante, dinossauro, pelicano, baleia, borboleta e chafariz), sendo:

**1.1.1.** Reparos na fibra de vidro, pintura, tubulação de água, faixa anti-derrapantes, degraus e bordas das piscinas;

**1.2. Realizar obrigatoriamente a visita no local:** Cel OAB-GO, Av. de Furnas, 312 - Jardim Rio Grande, Aparecida de Goiânia - GO, 74982-490. Agendar data e horário da visita com o Finkler (62) 99211-8855;

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todas as empresas especializadas em manutenção/fabricação de itens/bens de fibra de vidro, observadas as exigências deste convite publico:

**2.1.** É vedada a participação de empresas que possuam simultaneamente, dois ou mais contratos em vigor com entidades que integram o sistema OAB/GO, hipótese em que a proposta apresentada pela empresa será desclassificada;

**2.2.** O prazo para execução será de acordo com os termos acordados na proposta e no contrato;

**2.3.** O prazo do contrato será de acordo com o prazo de execução e de garantia.

#### 3. DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal:

**3.1.** Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC - CNPJ;



## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  [www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br)  [oabnet@oabgo.org.br](mailto:oabnet@oabgo.org.br)

- 3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 3.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional far-se-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto Nº 5.586, de 19 de novembro de 2005;
- 3.4. Certidão Negativa de Débitos – CND – para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;
- 3.5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor;
- 3.6. Contrato social – última alteração.

### 4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.

- 4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;
- 4.2. Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- 4.3. Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes;

### 5. DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.

- 5.1. A proposta e a documentação deverão ser apresentadas em envelope fechado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública ou poderão ser enviados para o e-mail: [juliana.souza@oabgo.org.br](mailto:juliana.souza@oabgo.org.br);
- 5.2. A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;
- 5.3. A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:
  - a) A descrição detalhada dos produtos e/ou serviços;



## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 [www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br) [oabnet@oabgo.org.br](mailto:oabnet@oabgo.org.br)

- b) A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;
- c) O prazo de execução / entrega;
- d) A indicação da garantia dos produtos e dos serviços;
- e) O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data da entrega;

**5.4.** O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA	LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA
14/07/2026 (terça-feira)	Até as 17:00h	Via e-mail: <a href="mailto:juliana.souza@oabgo.org.br">juliana.souza@oabgo.org.br</a> ou No Anexo a Sede Administrativa da OAB-GO, na Rua 1.1.21, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO;

## 6. DAS INFORMAÇÕES

Informações gerais poderão ser obtidas com Juliana pelo telefone (62) 99929-7017 e informações técnicas poderão ser obtidas com Finkler pelo telefone (62) 99211-8855.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Diretoria levará em consideração, os critérios de:

- 7.1. Menor custo global estimado para o CEL da OAB;
- 7.2. Pacote global de serviços e benefícios oferecidos

## 8. DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação será feita por intermédio de “CONTRATO”, devendo a proponente vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS
Goiânia-GO, 09/07/2026	Chrissia Danielly P. Bandim Secretária-Geral Rodrigo de Moura Guedes Diretor-Tesoureiro